



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata 02 - 27/03/2024

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2024, às treze horas e trinta e sete minutos, em sua Sede no BR 163 - nº 2115, - Bairro Bairro Industrial, Barracão/PR, realizou-se a Segunda Reunião do Colegiado de curso superior em Comércio Exterior da Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do coordenador Alessandro Francisco Trindade de Oliveira e com o comparecimento dos docentes. Registradas as presenças dos seguintes servidores que compõe o colegiado: Artur Monteiro da Costa, Diego Bonatti, João Luciano Bandeira, Luan Carlos Della Pasqua, Luciana Herrera Ufemea, Maicon Rodrigues, Marília Rodrigues, Rafaela Marques Rafael, Simone da Silva Castro e Valdenir Iotti . O Presidente iniciou os trabalhos deliberando sobre a necessidade de conversão de notas em conceitos de estudantes que solicitaram aproveitamento de estudos anteriores, seguindo a Resolução CONSUP IFPR 50, de 14 de julho de 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Foi apresentado uma tabela para estabelecer a conversão, e foi decidido pelo colegiado o seguinte padrão de conversão para alunos que tenham concluído com aprovação as componentes solicitadas: notas de 5,0 a 6,9 (50,0 a 69,0) - conceito C; notas de 7,0 a 8,9 (70,0 a 89,0) - conceito B; notas de 9,0 a 10,0 (90,0 a 100) - conceito A. Nessa conversão, não consta o conceito D pois, para solicitar o aproveitamento de estudos anteriores, o estudante precisa apresentar histórico escolar com aprovação nas componentes utilizadas para realizar o aproveitamento. A seguir, o presidente tratou do tópico sobre as faltas dos estudantes que ingressaram pelas chamadas complementares e pelo sorteio de vagas remanescentes. Foi deliberado pelo colegiado que as faltas não serão contabilizadas até o momento de ingresso desses estudantes, e que os professores ofertarão trabalhos para recuperar o conteúdo e conceito de atividades avaliativas realizadas anteriormente às suas chegadas. Após a deliberação, as faltas anteriores ao ingresso do estudante foram removidas. Após lida, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mario Victor Vilas Boas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MONTEIRO DA COSTA, Servidor Docente**, em 27/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO VICTOR VILAS BOAS, DIRETOR(a)**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RODRIGUES, Servidor Docente**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BONATTI, Servidor Docente**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA HERRERA UFEMEA, Servidor Docente**, em 27/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANCISCO TRINDADE DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 27/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA MARQUES RAFAEL, Chefe de Seção**, em 27/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936224** e o código CRC **C16BF791**.
